



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 012/2011

1 - Fica cancelada por falta do número mínimo de licitantes habilitados, a licitação, modalidade Convite nº 004/2011 – Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área Contábil, Financeira, Orçamentária, Prestação de Contas - SIM-AM Bimestral e PCA - Anual do Município, defesas de contraditórios junto ao Tribunal de Contas, acompanhamento da inspeção de Auditores do TCE/PR.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias.

Paço Municipal em, 01 de setembro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132/2011

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2011 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas em Concurso Público, através do Edital nº 001/2011 e demais editais regentes:

CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Civil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES SALA	216628

CARGO/FUNÇÃO: Operador de Máquinas e Equipamentos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ CRISTIANO FERRAZ	216508

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ROSIELE GUIMARÃES KUSDRA	1331

CARGO/FUNÇÃO: Contador

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ CARLOS SENGHER SCHWAB	216283

CARGO/FUNÇÃO: Cirurgião Dentista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
02	PAULA FABIANE FONSECA DE ARAÚJO	216618

CARGO/FUNÇÃO: Farmacêutico

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
02	THAYSE VANESSA GIOVANETTI	216677

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Previdência determinar aos

candidatos que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 133/2011

SÚMULA: Nomeia Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado da eleição que ocorreu no dia 28 de agosto de 2011;

Considerando o Edital nº 008/2011 – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do município de Pirai do Sul/PR, os seguintes cidadãos:

- MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA;
- MÁRCIO LINO FARIAS;
- ADRIANE MOREIRA DALCOL;
- ADÃO ALTAIR MOREIRA PINTO;
- ABÍLIO DAS NEVES MAINARDES.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares ora nomeados terão o seu mandato iniciando-se em 01 de setembro de 2011 e o término em 31 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 01 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 145/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: João Maria Ferreira Oficina Mecânica
Objeto: Prestação de serviços mecânicos nos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 064/2011
Assinatura do Contrato: 31/08/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

EDITAL - Nº 002/2011

TESTE SELETIVO – Nº 002/2009

EDITAL - Nº 002/2011

CONVOCAÇÃO DE APROVADA

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Teste Seletivo nº 002/2009, divulgado pelo Edital de TS nº 004/2009, resolve convocar a aprovada, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 02/09/2011 à

09/09/2011, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

CONVOCADA

Cargo: Mãe Social

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO Nº INSCRIÇÃO
006 MARIA IRENICE DE LARA GERMINIANI 057

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO TESTE SELETIVO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 01 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

